

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 24/2018 (NUMERAÇÃO TRE) E 9912448019 (NUMERAÇÃO CORREIOS) QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS</b>		
CNPJ/MF: 06.015.041/0001-38	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: TRE-AL	Ramo de Atividade: PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
Endereço: AVENIDA ARISTEU DE ANDRADE, Nº 377, FAROL		
Cidade: MACEIÓ	UF: AL	CEP: 57051-090
Telefone: (82) 2122-7777/7700	FAX:	
Endereço Eletrônico: josercardo@tre-aljus.br		
Nome do Representante Legal: PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 105822 SSP/AL	CPF: 039.674.504-06
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

**CONTRATADA:**

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: ALAGOAS	CNPJ/MF: 34.028.316/0004-56	
Endereço: RUA ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA, 144, FAROL		
Cidade: MACEIÓ	UF: ALAGOAS	CEP: 57055-265
Telefone: (82) 3216-7995	FAX:	
Endereço Eletrônico: algeav-scoa@correios.com.br		
Representante Legal 1: ELISAN DE MENDONÇA BUARQUE LEITE		
RG: 1933033 SSP/AL	CPF: 038.319.004-50	
Representante Legal 2: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SILVA		
RG: 1663999 SSP/AL	CPF: 034.351.784-18	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar a dotação orçamentária do contrato original para a contratação do serviço de vales postais eletrônicos a serem utilizados nas Eleições suplementares do município de Santa Luzia do Norte.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

Este Termo Aditivo está em conformidade com a alínea "b", do inciso I, o art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. O acréscimo correspondente ao valor total de R\$ 3.293,05 (Três mil duzentos noventa e três reais e cinco centavos ) equivalente ao percentual de 0,17% do valor da dotação orçamentária, de modo que o valor estimado do contrato passará de R\$ 2.164.088,00 para R\$ 2.167.381,05.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:  
Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 084801

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá ao CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 1 (uma) via, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis de Lima Silva, Chefe de Secao - G6**, em 26/04/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisan de Mendonca Buarque Leite, Gerente Atividade - CTC TP IV**, em 26/04/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Usuário Externo**, em 29/04/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6774481** e o código CRC **203269E6**.

**Referência:** Processo nº  
53121.002246/2018-43

Maceió - 25/04/2019

SEI nº 6774481